

19 – Documentos necessários para requerer Defesa de Auto de infração de Transporte Coletivo:

a) Requerimento dirigido ao Diretor de Operações do DER/PR, contendo embasamento e justificativa da transportadora;

b) Cópia do Auto de Infração;

c) Documentos que comprovem a alegação apresentada no requerimento.

□ A digitalização deve ser feita em PDF colorido;

□ Organize os arquivos pelo número e nome do documento digitalizado. Ex.: 10a Requerimento; 10b cópia auto;

□ Antes de enviar ao DER, verifique se esta é a última versão disponível no Site do DER (**atualizado em 18/03/19 as 13:07**). E Se ainda esta dentro do prazo legal de Defesa, que é 30 dias, contados da ciência do Auto (recebimento pelo AR)

□ **Envie por E-mail a Região Sede E-CTRCFISCALIZACAOAUTOS@DER.PR.GOV.BR**

Após protocolado será enviado número do processo digital por email, para acompanhamento.

Após analisado será dado ciência da decisão por correio, com AR, quando abre prazo de 15 dias para Recurso.

Todos os tratamentos referentes, deverão ser efetuados por e-mail, que serve como comprovante.